



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N° 027/2025

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 09 de abril de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 153.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a composição da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos – Goiás:

- Regina Moreira da Cruz Silva;
- Maria de Lourdes Pereira da Silva;
- Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva.

Apoio:

- Jamil Aparecido Vieira da Silva;
- Luciâny Guimarães;
- Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra.

Morrinhos-GO, 09 de abril de 2025.

Jamil Aparecido Vieira da Silva
= Presidente do CMDPI =
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 027
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 09 de 04 de 25

Jane Aparecida Fernanda de Lima
Responsável pelo Placard